Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 1937 de SOZILO

DECRETO Nº. 13.885/10 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

SECRETARIA GERAL

35.10-154510032.2045

Serviços de Assessoria

35.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

700.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

90.10

SECRETARIA GERAL

90.10-164820008.2045 90.10-339039 Serviços de Assessoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de

Feduardo Cury
Prefeito Municipal

D. 13.885/10

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos